

Ata da sessão extraordinária
dos vinte e seis dias do mês de ou-
tubro de um mil novecentos e sessenta
e quatro, às dezessete horas, na sala
das sessões, reuniram-se, extraordiná-
riamente, o E. Tribunal, sob a presi-
dência do Exmo. Sr. Des. Ello Jui-
nior, presentes os Exmos. Srs. Des.
Des. Furtado de Mendonça e Ferreira
de Oliveira, Urs. Eustides Diniz, Ré-
gulo Peixoto, Samuel Verneet, Valle
Ferreira e Sizenando de Barros Fi-

lho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS. Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P. R. e Recorrido o Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitores para Rubilita: nº 365/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: mandaram cumprir a decisão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral; nº 374/63. Relator: Des. Coutado de Mendonça. Decisão: determinaram o cumprimento do acórdão do colendo Tribunal Superior Eleitoral. Diretório Municipal nº 156/63, de São Sebastião do Paraíso. Requerente: P. S. D. Relator: Dr. Eustides Diniz. Decisão: deferiram o registro. Feitos Diversos nº 139/64, de Pirapora, sobre escrivania eleitoral. Relator: Des. Coutado de Mendonça. Decisão: aprovaram a indicação do juiz Eleitoral. EXPEDIENTE. - O E. Tribunal concedeu mais trinta dias de licença ao juiz César Silveira, para tratamento de saúde, a partir do dia 31 do corrente mês, ficando, dito continuado convocado para substituí-lo o Sr. Eustides Diniz. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, o Promotor, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata.

João Gualberto A. Kelly Junior.